



DECRETO Nº 478 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros que compõe a paridade do Sistema Único de Saúde no Conselho Municipal de Saúde de Marituba para o biênio: 2023/2025, eleitos nas Plenárias eletivas dos três segmentos, nos dias 30; 31 de outubro de 2023. **Data da posse 29/11/2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 452/2019, que instituiu o Conselho de Saúde de Marituba neste território,

CONSIDERANDO que a eleição para o Conselho Municipal de Saúde de Marituba foi convocada através da Resolução/COMSAM/Marituba nº 17/2023 - Eleições do Conselho de Saúde para mandato, bienal: 2023/2025. Marituba – PA, 29/08/2023; e do EDITAL/ELEIÇÃO/COMSAM/MARITUBA/PA Nº 02/2023 - Edital de Convocação das eleições do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA – *Publicação/Pará, 02 de outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP. • ANO XIV | Nº 3343 – PAGINAS: 50/53. e com publicação no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA (<https://marituba.pa.gov.br/site/>), dia 29/08/2023.*

CONSIDERANDO que a eleição foi toda encaminhada através de uma Comissão Eleitoral eleita para tal fim e com objetivos de disciplinar a eleição através do Regimento Eleitoral aprovado pelo Pleno do Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO que as Plenárias Eletivas foram realizadas nos dias 30 e 31 de outubro de 2023 - na Igreja Tabernáculo Batista – Bairro: Dom Aristides – Marituba – Pará. Calendário das Plenárias Eletivas por segmentos, a saber: dia 31/10/2023, a Plenária Eletiva de Usuários do Sistema Único de Saúde/SUS; dia 30/10/2023, a Plenária Eletiva de Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Saúde/SUS pela manhã; e dia 30/10/2023, a Plenária Eletiva do segmento de Gestor/Prestador público, privado e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS). As Plenárias Eletivas elegeram as Instituições e as entidades de Trabalhadores; as entidades da sociedade civil organizada e os



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DA PREFEITA

movimentos sociais diversos. Que por sua vez, indicaram através de Ofícios suas representações para compor a paridade com assentos no Controle Social das Políticas Públicas de Saúde no Município de Marituba, Estado do Pará; e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica do SUS), Lei nº 8.142/90 (da participação social no SUS) e a Lei nº 452/2019 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Marituba combinado com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Marituba,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados nos termos deste Decreto, os Conselheiros e as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes dos três segmentos: Gestor/Prestador público, privado e filantrópicos; Trabalhadores de Saúde, as Entidades e Instituições de Usuários/SUS e Movimentos Sociais diversos que compõem a paridade do SUS no Conselho Municipal de Saúde de Marituba, estado do Pará, **tendo início do mandato em 29/11/2023, com término em 28/11/2025, com prazo de 02 (dois) anos de vigência.** Abaixo relacionados os Conselheiros e as Conselheiras juntamente com os respectivos Suplentes (Instituição, Entidades e movimentos sociais de origem):

I – REPRESENTANTES DO SEGMENTO - Gestor/Prestador público e privado/filantrópico conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) em Marituba:

1. **JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, TITULAR, CNH nº 03065428466/DETRAN/PA – Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - SESAU; e **MARIA LEIDIANE BARROS DE OLIVEIRA BALTAZAR**, SUPLENTE R.G. nº 3443856/PC/PA - Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – SESAU.
2. **RAICARLOS COELHO DURANS**, – TITULAR - Passaporte MERCUSUL/GC nº 823434/2021/República Federativa do Brasil/BR – Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - SESAU; e **JOAO VICTOR CUNHA PAZ**, SUPLENTE, CNH nº 06583285016/DETRAN/PA - Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – SESAU.
1. **FERNANDO ALVES TCHILUNDA (Pr.)** - TITULAR – Carteira de Registro Nacional Migratório/Brasil/ RNM nº F343159-5 - Instituição de origem: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ (prestador de serviços privados e filantrópicos/SUS - CNJP nº 07.277.622/0004-53/filial/PA); e **TEREZINHA DE JESUS BOTELHO DE ARAÚJO** – SUPLENTE, R.G. nº 284447/SSP/MA - Instituição de origem: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ.



II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO/Trabalhadores dos serviços públicos e privados e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS): Entidade Sindical de origem/SINDSAUDE - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Para com seção (sub-sede) em Marituba, CNPJ nº 05.660.816/0001-65/MATRIZ:

1. **CARMEM DE JESUS PINTO RIBEIRO**, – TITULAR, R.G nº 5211324/PC/PA. e **ANTÔNIO RAFAEL DE MENEZES CORRÊA**, SUPLENTE, R.G. nº 4442514/PC/PA.
2. **MALENA CRISTINA COSTA MAUÉS**, TITULAR, RG nº 2727413/PC/PA. **RIQUELME SANTA FERREIRA**, SUPLENTE, R.G. nº 6943811/PC/PA.
3. **JOHANES DOS ANJOS SENA**, TITULAR, R.G. nº 5407902/PC/PA. e **MARTA DO SOCORRO DA SILVA ARANHA**, SUPLENTE, R.G nº 1782774/PC/PA.

III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO de Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) - entidades e movimentos sociais de Usuários/SUS:

1. Entidade de Usuários: Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN/Marituba, CNPJ nº 83.267.732/0001-70 - **JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO**, TITULAR, R.G. nº 2368196/PC/PA. e **GISLAINE REGINA SANTOS**, Suplente, R.G. nº 1718077/PC/PA;
2. Entidade de Usuários: Centro Social Educacional e Profissionalizante dos Moradores do Bairro São Francisco, CNPJ nº 28.704.069/0001-15, **JOSÉ MARIA DA SILVA**, – TITULAR, R.G. nº 3050700/PC/PA. e **ALESSANDRA TELES DUARTE FERREIRA**, R. G. nº 6337327/PC/PA. SUPLENTE;
3. **Movimento Social de Usuários/Movimento Social LGBT: Associação LGBT de Gays, Lésbicas e Transgêneros do Pará/Marituba/AGALT_AMAZON. - **ALZIMAR DURANS CARVALHO COELHO (ROSE)**, TITULAR, R.G. nº 2978936/2ª/PC/PA e **RUBENS LEVI DOS SANTOS PINHEIRO**, SUPLENTE, R.G. nº 1816366/PC/PA.;
4. Entidade de Usuários: Instituto Social Cultural e Artístico Eládio Soares, CNPJ nº 08.587.729/0001-18: **SANDRA SOLANGE SOARES DE SOUSA**, TITULAR, R.G. nº 3443756/PC/PA. e **IVAN DE MELO SOARES**, – SUPLENTE, R.G, nº 1349786/3ª via/PC/PA;
5. Entidade de Usuários: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – CNPJ nº 11.119.845/0001-17, **JORGE LUIZ DO ROSÁRIO GATO**, TITULAR - R.G. nº 2825874/PC/PA. e **JÉSSICA CAMPOS BORGES DE SOUSA**, SUPLENTE, R.G. nº 1882181/PC/AM.;
6. Entidade de Usuários: **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR** – CNPJ nº 62.955.505/4189-86, **MANOEL ELIELSON GOMES DA SILVA**, - TITULAR, R.G. nº 5443173/PC/PA. e **ADRIANA FREIRE NERY**, SUPLENTE, R.G. nº 3061931/PC/PA.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º. A posse solene será dia 29 de novembro de 2023 na sede da IGREJA DO TABERNACULO BATISTA, sito a Rua Celio Mota, 02, Bairro Dom Aristides, na cidade de Marituba, estado do Pará, no horário das 9:00 horas da manhã, nas presenças das autoridades constituídas e da sociedade civil e movimentos sociais do município de Marituba, estado do Pará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.

PATRÍCIA RONIALLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal